



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1206/2003 DE: 27/11/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

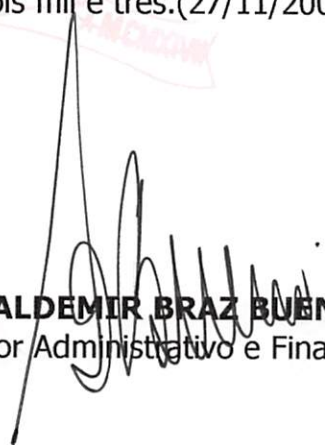
Art. 1.º) – NOMEAR JOÃO LUIZ DOS SANTOS, portador do CRM 2591, RG: 464.735/PR, e CPF: 039.110.399-72, para ocupar o cargo de **DIRETOR CLÍNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI,** a partir desta data .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês novembro do ano de dois mil e três.(27/11/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Fone: 546-2692
 Uno - 02/03 - RS
 Gol MI 1.0 - 97 -
 Escort - 86 - RS
 Honda Biz - 03 -

Av. Gov. Paulo

FONE: 546-5072
 Corsa - 97/97 - b
 Corsa - 97/97 - b
 Gol MI - 97/97 - b
 Uno - 93/93 - pra
 Escort XR3 álcool - 86
 Escort álcool - 86
 Monza álcool - 86
 Passat - 87/87 -
 CG Titan ES - 02

ITI - ESTADO DO PARANÁ
 DE: 27/11/2003.
 N.º 123/95, no uso de suas atribuições legais, considerando o CRM 2591, RG: 464.735/PR, e CPF: 039.110.399-72, para ocupar o cargo de DIRETOR CLÍNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, a partir desta data.
 Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três. (27/11/2003).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

ITI - ESTADO DO PARANÁ
 DE: 27/11/2003 =
 horários excepcionais
 PAL DE IBAITI, ES
 A:
 dias e horários ex
 rário das: 08:00 hs
 rário das: 08:00 hs
 rário das: 12:00 hs
 rário das: 08:00 hs
 natalino, será con
 evogadas as disp
 O DO PARANÁ, e
 E FADEL
 unicipal

ITI - ESTADO DO PARANÁ
 01/2003
 ementar ampara
 stituto de Previd
 Á, SR. ROQUE
 O
 ia dos Servidore
 000,00 (oitenta
 nistração e Fi
 Superior
 nças
 olução decorre
 nistração e Fi
 Superior
 nças
 das as disposi
 O DO PARANÁ

Vince X

VEÍCULOS

Vende - Troca

Compra - Financia

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1239
FONE: 546-5072 - 546-5073

Fiorino 1.5 MPFI, álcool - 96/96 - branca
 D-20 - 89/89 - branca
 Saveiro álcool - 96/96 - cinza
 Strada - 01/02 - branca
 Parati 1.8 álcool - 92/93 - vinho
 Fiesta 1.0 4p/ - 98/98 - azul
 Tempra 2.0 - 97/97 - vinho
 Voyage 1.6, gás - 96/96 - azul
 Vectra GLS 2.0 - 97/97 - verde
 Courier 1.6L, gás - 02/02 - cinza
 CG Titan - 98/98 - azul
 CG Titan - 03/04 - vermelha

IBAITI VEÍCULOS
FONE: 546-2692
 Uno - 02/03 - RS 11.800,00
 Gol MI 1.0 - 97 - RS 10.500,00
 Escort - 86 - RS 5.300,00
 Honda Biz - 03 - RS 4.000,00

IBAITI VEÍCULOS
FONE: 546-5560

Corsa - 97/97 - bordo
 Corsa - 97/97 - branco
 Gol MI - 97/97 - branco
 Uno - 93/93 - prata
 Escort XR3 álcool - 87/87 - prata
 Escort álcool - 86/86 - bordo
 Monza álcool - 89/89 - prata
 Passat - 87/87 - branco
 CG Titan ES - 02/02 - vermelha

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1206/2003 DE: 27/11/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
 Art. 1.º - NOMEAR JOÃO LUIZ DOS SANTOS, portador do CRM 2591, RG: 464.735/PR, e CPF: 039.110.399-72, para ocupar o cargo de DIRETOR CLÍNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, a partir desta data.
 Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três. (27/11/2003).
ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 570/2003 DE: 27/11/2003 =

SÚMULA: Autoriza o funcionamento do comércio em dias e horários excepcionais, no período natalino, e dá outras providências.
 O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado o funcionamento do Comércio em dias e horários excepcionais, no período natalino, conforme discriminação abaixo:
 Nos dias 15/12 à 19/12 e 22/12 e 23/12
 Nos dias 20/12; 24/12 e 31/12
 No dia: 26/12 e 02/01 e 25/02/2004
 No dia: 27/12
 Art. 2.º - A compensação das horas trabalhadas no período natalino, será concedida através de recesso no dia 23/02/2004 (segunda-feira de carnaval).
 Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e três. (27/11/2003).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2003

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal de nº 331/2002, de 18/12/2002, Art. 4º, Item I, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SR. ROQUE JORGE FADEL, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), assim discriminados:
 03 - Administração e Finanças
 0001- Assessoramento Superior
 04.123.02032-0001 - Manut. da Administração e Finanças
 00010 3190.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais 80.000,00
 Art. 2º - O recurso necessário para a Execução desta Resolução decorrerá da anulação parcial da dotação à saber:
 03 - Administração e Finanças
 0001- Assessoramento Superior
 04.123.02032-0001 - Manut. da Administração e Finanças
 00020 3390.00.00 - Material de Consumo e Serviços 80.000,00
 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 setembro de dois mil e três (30/09/2003).

EDSON BUENO DE SIQUIERA
 Diretor Presidente

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

AERE
 Dia 2
BAND
 Inf
 50

PREFOS

SÚMULA: Dispõe a
 Municipal de nº 33
 do Município de Ib
 O PREFEITO MU
 seguinte:

Art. 1º - Fica abert
 Ibaíti, um Crédito /
 03 -
 0001-
 04.123.02032-0001
 00010 3190.00.00
 Art. 2º - O recurso
 dotação à saber:
 03 -
 0001-
 99.999.99999-999-
 00040 9999.00.00
 Art. 3º - Esta Reso
 GABINETE DO PF
 de novembro de do
EDSON BUENO D
 Diretor Presidente

O Senhor Roque Jo
 legais, considerand
 Municipal n.123/95

NOMEAR os repres
 de Assistência Soci
 I- REPP

Membros:
 Adriana Valério Vale
 Andréa Carlos Dias
 Heloisa Gomes Cor
 Josefa Aparecida K
 Maria Clarice Escar
 Anilson Gonçalves
 Adriana Carla Mour
 Silvana de Cássia Z
 Suplentes:
 Paulo José Heidgge
 Priscila Luiza Mend
 Adalva Fátima Carn
 Marleni Virgílio Mar
 Rita de Cássia Kelle
 Roseli Aparecida de
 Solange Aparecida M
 II - REPRESENTAN
 2.1. Associação Mun
 Titular: Vicente Raim
 Suplente: Salvelina M
 2.2 Associação de M
 Titular: Alceu Luiz Gi
 Suplente: Eliseu Rod
 2.3 Casa Lar Menino
 Titular: Cleusa Teresi
 Suplente: Marilda Tir
 2.4 Albergue Noturno
 Titular: Maria Celma
 Suplente: Helia Gom
 2.5 Associação de M
 Titular: Neuci Claro
 Suplente: Eroneides
 2.6 Associação Sagr
 Titular: Miguel Augus
 Suplente: Héberton E
 2.7 APAE - Associaçã
 Titular: Elizete Corrê
 Suplente: Elizete dos
 2.8 Loja Maçonica Es
 Titular: Edemir Carne
 Suplente: Paulo Agui
 Ficando a Diretoria as
 Presidente: Heloisa G
 Vice-Presidente: Eron
 1o. Secretária: Elizete
 2a. Secretária: Cleusa
 1o. Tesoureiro: Anilso
 2o. Tesoureiro: Paulo J
COMUNIQUE-SE, C
GABINETE DO PREF
 de novembro do ano d